



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Nos termos da Resolução COFEN 168/93

VALIDADE: DE 05/07/2010 A 05/07/2011

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS expede, em 3 (três) vias, sem rasuras, o presente documento que reproduz resumidamente o Ato de ANOTAÇÃO, no livro específico, da designação/contratação de enfermeiro(a) para a Chefia de Serviço/Unidade de Enfermagem de estabelecimento prestador de assistência de saúde mantido/conveniado por instituição ou empresa, pública ou privada, ou a ela pertencente, e a responsabilidade técnica pelas respectivas atividades de enfermagem:

ANOTAÇÃO: nº 8757

- Data: 05/07/2010
- Fls: 20/086V

NOME DA INSTITUIÇÃO OU EMPRESA: G.A.V.I - ANJOS DA VIDA LTDA

- Endereço: AVENIDA PEDRO ADAMS FILHO, 1451, APT 14 BLOCO 5 INDUSTRIAL - NOVO HAMBURGO/RS - 933

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO G.A.V.I - ANJOS DA VIDA LTDA

- Endereço: AVENIDA PEDRO ADAMS FILHO, 1451, APT 14 BLOCO 5 INDUSTRIAL - NOVO HAMBURGO/RS - 93320

NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): ALBINO GELSDORF JUNIOR

- Nº de inscrição: COREN-RS 146414
- Carga horária: 20HS SEMANAIS -

....PORTO ALEGRE..... 5... de .....JULHO..... de ...2010.....

*M. L. Silva*  
Presidente do COREN-RS 9.499

Obs.: O presente documento tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado e correspondente à ANOTAÇÃO cujo requerimento será renovado sempre que houver mudança do Chefe do Serviço ou da Unidade a que se refere.